

TC-025.559/2016-8

Autuada a presente Cobrança Executiva, organizada a documentação a ser encaminhada ao órgão executor/entidade executora e promovido o registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares – CADIRREG, de que trata o art. 1º, § 3º, da Resolução TCU 241/2011, encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, via Scbex/Adgecex, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei 8.443, de 16 de julho de 1992.

|  |
|--|
| <b>RESPONSÁVEIS</b><br>Domingos Juvenil Nunes de Souza e Luiz Antônio Trevisan Vedoin.   |
| <b>DATA DO TRÂNSITO EM JULGADO</b><br>Domingos Juvenil Nunes de Souza – 25/8/2016<br>Luiz Antônio Trevisan Vedoin – 26/8/2016                                |
| <b>ACÓRDÃOS</b><br>1707/2015-1ª Câmara - Condenatório<br>2986/2016 – 1ª Câmara – Recurso de Reconsideração<br>4633/2016 – 1ª Câmara – Embargos de Declaração |

2. Esclareço que o endereço do procurador Ivo Marcelo Spinola da Rosa, representante do Sr. Luiz Antônio Trevisan Vedoin a que foi dirigida as comunicações do processo originador (TC 022.208/2009-0) e assinalado na Ficha de Informações Pessoais, diverge daquele constante da procuração outorgada à peça 29 dos autos de CBEX. Isso ocorre em razão de mudança de endereço *a posteriori*, conforme endereço obtido pela Secretária de Controle Externo de Aquisições e Logísticas – Selog - no sistema Infoseg/Ministério da Justiça, peça 21.

TCU/SECEX/PA, 06 de setembro de 2016.

(Assinou Eletronicamente)  
**Arildo da Silva Oliveira**  
Secretário